

Ata nº 36

Aos nove dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezanove, pelas 21H30M, realizou-se na sede desta Autarquia, a primeira reunião ordinária do mês com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto um – Aprovação do Balancete da Receita e da Despesa do mês de Dezembro 2018-----

Ponto dois – Nomeação de júri do procedimento concursal para Assistente Operacional a tempo indeterminado-----

Ponto três – Expediente.-----

Presenças: Francisco António Gonçalves Ameixa, Presidente, Duarte José Ferreira Pernas, Secretário e Maria Paula Vilela Severino Queiroz, Tesoureira. -----

Ata nº 36 -----

Foi considerada conforme, sendo aprovada, por unanimidade, e assinada pelos membros nela presentes.-----

Ponto um – **Aprovação do Balancete da Receita e da Despesa do mês de Dezembro 2018**-----

Depois de devidamente analisado, foi aprovado, por unanimidade, o Balancete da Receita e da Despesa referente ao mês de Dezembro de 2018, sendo o Saldo Orçamental a transpor para o mês de Janeiro de 2019 no valor de sete mil quatrocentos e setenta e um euros e oitenta e oito cêntimos (7.471,88€). Também transita para o ano de 2019 o Saldo em Operações de Tesouraria no valor de quatrocentos e setenta e cinco euros e quarenta e dois cêntimos (475,42€).-----

Ponto dois – **Nomeação de júri do procedimento concursal para Assistente Operacional a tempo indeterminado**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada lista dos componentes do júri do procedimento concursal para assistente operacional a tempo indeterminado que é a seguinte:-----

Presidente: Francisco António Gonçalves Ameixa, Presidente da Junta de Freguesia-----

Vogais efetivos: -----

Duarte José Ferreira Pernas, Secretário da Junta de Freguesia-----

Maria Paula Vilela Severino Queiroz, Tesoureira da Junta de Freguesia-----

Vogais Suplentes:-----

1º vogal – Eduardo Manuel Gomes Pina, Presidente da Assembleia de Freguesia----

2º vogal – Maria Vitória Rosado Silva Pereira, Assistente Técnico-----

E foi aprovada, por unanimidade.-----

Ponto três – **Expediente**-----

Foram aceites as três desistências à atribuição de Bolsa de Estudo para o ano letivo 2018/2019, da parte de Beatriz Isabel Faneca Gonçalves, Ana Rita da Silva

Candeias e Carolina Carraquico Cebola, por terem sido contempladas com Bolsa de Estudo por parte de outra entidade.-----

Foi analisada a proposta apresentada pelo senhor Presidente de se atribuir um subsídio mensal no valor de sessenta euros (60€) à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Bartolomeu, para fazer face às despesas com a limpeza da Igreja de Santo António, ao que foi aprovada, por unanimidade.-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a proposta de se solicitar à Assembleia de Freguesia para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 08/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12º do Decreto-Lei 127/12, de 21 de junho, autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para o ano de 2019 nos casos seguintes:-----

a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes nas Grandes Opções do Plano;-----

b) Os seus encargos não excedam o limite de 20.000€ (vinte mil euros) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.-----

Que a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo Órgão Deliberativo seja dada na condição que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstas na Lei 08/2012, de 21 de fevereiro alterada pela Lei 22/2015, de 17 de março e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, e uma vez cumprido os demais requisitos legais de execução de despesas.-----

Delegar na Junta de Freguesia a autorização para a assunção de compromissos a que se refere a alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei 08/2012, alterada pela Lei 22/2015, de 17 de março, sempre que o valor foi inferior ao montante a que se refere a alínea b) do nº 1 do artigo 22º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho-----

Em cada Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, seja presente informação relativa aos compromissos plurianuais assumidos, no uso da autorização prévia proposta.-----

A razão da proposta é agilizar e facilitar certos tipos de procedimento que nalguns casos poderão vir a criar alguns constrangimentos àquilo que é o normal funcionamento da Junta de Freguesia. Em nada vão ser usurpados poderes à Assembleia de Freguesia, uma vez que terá sempre conhecimento de todos os compromissos plurianuais que são assumidos durante os períodos que medeiam as sessões, bem como na Informação do Presidente da Junta de Freguesia que faz parte da ordem de trabalhos, onde constam alguns dos compromissos assumidos enquanto a Junta de Freguesia tiver essa autorização delegada. Esta proposta foi aprovada, por unanimidade e será enviada à Assembleia de Freguesia, na próxima sessão ordinária para sua aprovação.-----

Todas as deliberações foram aprovadas em minuta e por unanimidade-----

ENCERRAMENTO-----

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada, sendo 22H38M, tendo-se lavrado a presente Ata que há-de ser lida e assinada na próxima reunião.---